

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 98.570-000 - Caçapa/a do Sul

Oficio nº 563/2022-GAB. PREF.

Caçapava do Sul, 28 de novembro de 2022.

Ao Senhor, Luis Fernando Torres, Presidente da Câmara de Vereadores, Nesta Cidade.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, conforme previsto pelo artigo 57 inciso III da Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei da LOA 2023, para ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Giovani 4 estoy da Silva,

Prefeito.

PL 4896/22

CAMARA DE VEREADORES DE CACAPAVA DO SUL

28/N0U/20**0**2 12:42 000018224 Larres

CNPJ 98.142.302/0001-45 Fone 35/3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 98.576-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 4896/2022

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

# CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1.º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:
- I o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados, bem como Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

# CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

### Seção I

## Da Estimativa da Receita

- Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$ 235.019.191,05 (Duzentos trinta e cinco milhões, dezenove mil, cento noventa e um real, cinco centavos)
- Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

1.0	Receitas Correntes	205.629.668,46
1.1	Impostos, Taxas e Contribuicoes deMelhoria	19.859.945,64
1.2.	Contribuicoes	10.754.571,21
1.3.	Receita Patrimonial	4.063.837,31
1.4.	Receita Agropecuaria	72.066,32
1.6.	Receita de Servicos	1.715.512,25
1.7.	Transferencias Correntes	167.103.936,74
1.9.	Outras Receitas Correntes	2.059.798,99
7.0.	Receitas Correntes Intraorcamentarias	45.772.471,39
7.2.	Contribuicoes	45.686.351,71
7.9.	Outras Receitas Correntes	86.119,68
2.0.	Receitas de Capital	114.720,96
2.1.	Operacoes de Credito	2,00
2.3.	Amortização de Emprestimos	4.015,00

-	CNP3 88 142 302/0001 45 Fone 55 3281 1361 - Rua XV de N	
2.9.	Outras Receitas de Capital	110,703,96
	Total Geral	251.516.860,81
1.0.	Receitas Correntes	16.497.669,76
1.7.	Transferencias Correntes	16.497.669,76
	Total de Deducoes	16.497.669,76
	1:0	
	Total da Receita Liquida.	235.019.191,05
3.0.	DESPESAS CORRENTES	205.936.758,96
3.1.	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	151.093.244,05
3.2.	JUROS E ENCARGOS, DA DIVIDA	606.451,00
3.3.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.237.063,91
4.0.	DESPESAS DE CAPITAL 5	8.318.591,64
4.4.	INVESTIMENTOS	8.317.426,64
4.5.	INVERSOES FINANCEIRAS	252,00
4.6.	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	913,00
9.0	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPP	. 20.763.840,45
9.99	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPP	20.763.840,45
	Total Geral	235.019.191,05

### Seção II

# Da Fixação da Despesa

- Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 235.019.191,05 (Duzentos trinta e cinco milhões, dezenove mil, cento noventa e um real, cinco centavos) sendo:
- I No Orçamento Fiscal, em R\$ 151.237.025,64 (Cento cinquenta e um milhões, Duzentos trinta e sete mil, cento e noventa e um reais, sessenta e quatro centavos);
- II No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 83.782.165,41 (Oitenta e três milhões, Setecentos e oitenta e dois mil, vinte e cinco reais, quarenta e um centavos);

Art. 5° A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA	ŧ.	· Fiscal	Seguridade Social	TOTAL
3. DESPESAS CORRENTES	• •	122.349.321,01	83.587.437,95	205.936.758,96
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	1	84.491.391,35	66.601.852,70	151.093.244,05
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	Sie	606.451,00		606.451,00
3.3 - Outras Despesas Correntes		37.251.478,66	16.985.585,25	54.237.063,91
4. DESPESAS DE CAPITAL		8.123,864,18	194.727,46	8.318.591,64
4.1 – Investimentos		8.122.699,18	194.727,46	8.318.591,64
4.2 - Inversões Financeiras		252,00		252,00
4.3 - Amortização da Dívida		. 913,00		913,00
9.9 - Reserva de Contingência	. 1	20.763.840,45		20.763.840,45
9.9 - Reserva de Contingência e do RPPS		20.763.840,45		20.763.840,45
TOTAL		151.237.025,64	83.782.165,41	235.019.191,05

Art. 6º Integram esta Lei, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 4.419/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Seq.	Orgãos:	-Saldo Consolidado	Orçamentário	IntraOrçamentário
01	CAMARA MUNICIPAL DE C	5.609.368,00	5.160.368,00	449.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	3.806.795,39	3.108.025,15	698.770,24
03	SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.877.972,40	1.616.738,52	261.233,88

	CNPJ 88:142.302/0001-45 Fone 5	5 3281 :1351 Rua XV. de N	lovembro, 438 - CEP 91	6.570-000 — Caçapava do S
04	SECRET. MUN. DO PLANEJ. E MEIO AMB.	2.842.664,16	1.959.579,86	883.084,30
05	SECRETARIA DE MUNIC. DA ADMINIST.	15.453.195,76	1.982.918,09	13.470.277,67
06	SECRETARIA DE MUNICIPIO DA FAZEND	4.949.756,38	3.637.912,50	1.311.843,88
07	SECRET. DE MUN. DE CULT. E TURISMO	1.355.379,49	1.198.028,25	157.351,24
08	SEC. MUN. TRANSP. SERV. URB. E INTER.	21.581.020,95	19.148.828,10	2.432.192,85
09	SECRETARIA DE MUNIC. DA EDUCAÇÃO	62.457.182,85	43.101.680,63	19.355.502,22
10	SECRET. DE MUNIC. DA SAÚDE	40.775.236,81	32.285.254,69	8.489.982,12
11	SECRET, DE MUNIC, DA ASSIST, SOCIAL	5.393.218,57	4.404.795,50	988.423,07
12	SECRET. DE MUN. DA AGAROPECUÁRIA	2.499.826,88	1.931.067,33	568.759,55
13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	3.681.020,20	3.650.208,20	30.812,00
14	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.021.151,02	4.021.151,02	-
15	FUNDO DE APOSENT. E PENSÃO	53.822.953,91	53.822.953,91	-
16	FUNDO DE ASSISTENCIA A SAÚDE	4.892.448,28	4.892.448,28	
[	Total Geral	235.019.191,05	185.921.958,03	49.097.233,02

### Seção III

# Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

# Art. 7º Ficam autorizados:

- I Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 10,00 % da despesa total fixada, de acordo com o art. 43 da Lei 4320/1964, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias.
- II Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 10 % de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.
- § 1º As autorizações de que tratam os incisos I e II do caput abrangem também as suplementações de programações que forem incluídas na Lei Orçamentária através de créditos especiais.
- § 2º Não integram os limites de abertura de créditos suplementares aqueles decorrentes de excesso de arrecadação do exercício e o superávit financeiro do exercício anterior, ficando autorizada a abertura de créditos suplementares mediante Decreto com os referidos recursos.
- § 3º Também poderá ser considerado como superávit financeiro do exercício anterior os recursos que forem gerados a partir do cancelamento de restos a pagar de recursos vinculados, obedecida a fonte de recursos correspondente.
- Art. 8º Além dos créditos suplementares autorizados no inciso I do artigo 7º, e sem prejuízo do limite nele estabelecido, fica o Poder Executivo também autorizado a abrir créditos suplementares destinados ao reforço de:
- I Insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 Pessoal e Encargos Patronais, e para atender a saúde do servidor e do auxílio alimentação;
- II Despesas decorrentes de sentenças judiciais, PASEP, amortização, juros e encargos da dívida;

III — Despesas financiadas com recursos provenientes de auxílio financeiro, operações de crédito, alienação de bens, reserva de contingência e transferências voluntárias da União e do Estado.

IV - Dotações indicadas pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo através de Resolução de Mesa da Câmara Municipal de Vereadores e através de indicação para alteração de emendas parlamentares.

# CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- Art. 9º A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 22 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023.
- Art. 10 Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.
- Art. 11 O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.
- Art. 12 Ficam atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos no demonstrativo referidos no inciso art. 1º, Parágrafo Único, I, "a", da Lei Municipal Nº 4.419 /2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 em conformidade com o disposto no art. 2º, §§ 1º e 2º da referida Lei.

Parágrafo único. Para efeito para efeitos de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da LC nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas, bem como o resultado primário e nominal, apurados pela metodologia acima da linha, serão comparados com as metas ajustadas nos termos do caput deste artigo.

Art. 13. O poder executivo poderá efetuar alterações nos código e descrições das funções, subfunções, naturezas de receitas e despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS).

Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, aos 28 dias de Novembro de 2022.

Giovani Amestoy da Silva PREFETTO MUNICIPAL



CNP9:88:142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 ~ Rua XV de Novembro, 439 - CEP 96 570-000 ~ Cacapava do Súl

MENSAGEM Nº. 01/2022-LOA/2023

Caçapava do Sul, aos 28 de novembro de 2022.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminho à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a estimativa de Receita e a fixação da Despesa do Município para o próximo exercício financeiro, em cumprimento ao disposto na Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Orgânica Municipal.

O presente Projeto de Lei compreende os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, e foi elaborado de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, com a Lei Complementar nº 101/00 e com a Lei Municipal nº 4.419 de 28 de Outubro de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2023, incluindo a consonância com os seus anexos de Metas Fiscais e de Metas e Prioridades para o próximo exercício, observadas as diretrizes e os objetivos do governo constantes na Lei nº. 4.272 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município.

O Projeto de Lei que ora apresento visa garantir a continuidade das ações constantes do programa de governo, através da execução de projetos prioritários que buscam atender de forma crescente as demandas mais urgentes da população e estimular o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município.

Para viabilizar o cumprimento destas ações, uma política de alocação de recursos cada vez mais responsável, racional e eficiente, está evidenciada nos programas de trabalho, garantindo, além de uma melhor qualidade na oferta de serviços públicos municipais, a execução dos investimentos em andamento.

Além disso, a elaboração deste projeto de lei foi realizada em consonância com as perspectivas para o cenário macroeconômico, com o desempenho financeiro das contas públicas nos últimos exercícios, com a política econômica e social do Governo e a legislação vigente.

Isto posto, passamos a detalhar os principais aspectos relacionados com as previsões para o exercício de 2023.

Página: 1/14

CNRJ 98.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 -- Rua XV de Novembro, 438 -- CEP 96.570-000 -- Caçapava do Sul

1. Da Situação Econômico-Financeira.

# 1.1 Resultado Orçamentário

No último exercício em curso, o Município apresentou o seguinte resultado

orçamentário:

Receita Consolidada Realizada (Exceto Receita Intraorçamentário)	Programada no Período	Realizada no Período	% Real / Progr.
(1) Receita Total (Exceto Intraorçamentária)	152.005.339,69	117.747.869,33	77,46%

Despesa Liquidada	Programada no Período	Realizada no Período	% Real / Progr.
Despesas Correntes	134.206.450,26	111.633.517,77	83%
Pessoal e Encargos Sociais	91.836.703,27	82.267.193,83	89,58%
Juros e Encargos da Dívida	484.334,73	10.160,72	2,10%
Outras Despesas Correntes	41.885.412,26	29.356.163,22	70,09%
Despesas de Capital	14.430.705,11	3.732.071,95	25,86%
Investimentos	14.426.168,11	3.732.071,95	25,87%
Inversões Financeiras	3.283,00		0,00%
Amortização da Dívida	1.254,00		0,00%
Transferências ao R P P S e FASM	27.845.940,88	22.371.952,22	80,34%
(2) Despesa Total	176.483.096,25	137.737.541,94	78,05%
Resultado Orçamentário (1-2)	-24.477.756,56	-19.989.672,61	81,66%
Relação Despesa/Receita (2 / 1)	116,10%	116,98%	

OBS.: O valor das transferências realizadas ao RPPS e FASM é o valor constante como pago.

## **DESPESAS FIXADAS NA LOA PARA 2023.**

Nível:	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALORES	A.V.:	Aplicação	A.V.:
3.1.30.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ	2,00	0,00%	2,00	0,00%
3.1.40.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	20.000,00	0,01%	20.000,00	0,01%
3.1.50.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2.800.001,00	1,19%	2.800.001,00	1,19%
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO	140.101,00	0,06%	140.101,00	0,06%
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF	33.019.128,31	14,05%		
3.1.90.03	PENSOES	3.981.137,17	1,69%		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.440.562,24	0,61%		
3.1.90.07	CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PRE	44,00	0,00%		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	65.041.941,34	27,68%		
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	4.498.108,25	1,91%		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	812.003,00	0,35%		
3.1.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	21.001,00	0,01%		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.124,00	0,00%		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.710.503,00	0,73%		
3.1.90.95	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ	12,00	0,00%	110.526.552,31	47,03%
3.1.91.13	CONTRIBUICOES PATRONAIS	37.606.575,74	16,00%	37.606.575,74	16,00%
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1.000,00	0,00%		
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTR	150,00	0,00%		
3.2.90.23	JUROS, DESAGIOS E DESCONTOS DA DIVIDA MO	605.000,00	0,26%	606.150,00	0,26%
3.2.91.21	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	301,00	0,00%	301,00	0,00%
3.3.20.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	80.515,20	0,03%	80.515,20	0,03%

4.6.90.71 4.6.91.71 9.9.99.99	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPP	402,00 20.763.840,45	0,00% 8,83%	402,00 20.763.840,45	0,00% 8,83%
	DRINGIDAL DA DIVIDA CONTRATUAL DECCATADO	402.00	രവസം	403 CO I	U COO
	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	511,00	0,00%	762,00	0,00%
4.5.90.66	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	101,00	0,00%		0.000
4.5.90.61	AQUISICAO DE IMOVEIS	150,00	0,00%		
4.5.30.42	AUXILIOS	1,00	0,00%	1,00	0,00%
4.4.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	65,00	0,00%	8.254.742,13	3,51%
4.4.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES To	10,00	0,00%		
4.4.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	5.000,00	0,00%		
4.4.90.61	AQUISICAO DE IMOVEIS	279,00	0,00%		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	680.949,15	0,29%		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES :	7.541.690,98	3,21%		
4.4.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	10.100,00	0,00%		
4.4.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	16.648,00	0,01%		
4.4.50.42	AUXILIOS	0,50	0,00%	0,50	0,00%
4.4.30.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	60.331,86	0,03%	60.331,86	0,03%
4.4.20.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.352,15	0,00%	2.352,15	0,00%
3.3.93.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	156.005,00	0,07%	156.015,00	0,07%
3.3.93.30	MATERIAL DE CONSUMO	10,00	0,00%		
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIA	9.000.001,00	3,83%	11.489.954,28	4,899
3.3.91.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.013,00	0,00%		
3.3.91.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PJ- OPERAC	316.115,82	0,13%		
3.3.91.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO	2.168.824,46	0,92%		
3,3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	194.455,00	0,08%	42.300.897,48	18,009
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	86.494,30	0,04%		
3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	1.596.921,89	0,68%		
3.3.90.48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS .	24.504,50	0,01%		
3.3.90.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.692.591,91	0,72%		
3.3.90.46	AUXILIO - ALIMENTACAO	4.062.749,50	1,73%		
3.3.90.41	CONTRIBUICOES	219.000,00	0,09%		
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	1.202.002,35	0,51%		
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	21.225.230,63	9,03%		
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	438.944,53	0,19%		
3.3.90.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	183.028,98	0,08%		
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRAT	2.009.915,04	0,86%		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	134.022,55	0,06%		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	1.480.445,28	0,63%		
3.3.90.31	PREMIACOES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA	50.458,00	0,02%		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.363,061,24	2,71%		
3.3.90.18	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	50,00	0,00%		
3.3.90.14	DIARIAS - CIVIL	1.262.598,89	0,54%		
3.3.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	74.422,89	0,03%	-,	
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	1,00	0,00%	1,00	0,009
3.3.60.45	SUBVENCOES ECONOMICAS	25.011,00	0.01%	25.011,00	0.019
	***************************************	<del> </del>		181.033.18	0,089
2 2 50 41	INDENIZACOES E RESTITUICOES CONTRIBUICOES	3.636,77 62 524 68	0,00%	3.636,77	0,00%
3.3.50.41 3.3.50.43	CONTRIBUICOES SUBVENCOES SOCIAIS	62.524,68 118.508,50	0,03% 0,05%	181.033,18	-

### 2.2 Despesas

Conforme detalhado nos anexos que compõem o Projeto de Lei, os Orçamentos fiscal e da seguridade social do Município foram elaborados segundo as regras estabelecidas na Lei Orgânica do Município, Lei Federal Nº 4320/64, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, atingindo um montante total a R\$ 235.019.191,05, sendo R\$ 151.237.025,64 correspondente ao Orçamento Fiscal e R\$ 83.782.165,41 correspondente ao Orçamento da Seguridade Social.

Salienta-se que, além da participação dos diversos órgãos e setores que integram a Administração Municipal, a elaboração do orçamento da despesa contou com a participação dos conselhos municipais de políticas públicas, especialmente das áreas de Saúde, Cultura, Educação e Assistência Social.

Em resumo, no que tange à alocação das despesas, apesar do quadro de dificuldades financeiras pela qual passa a Administração Pública de um modo geral, o Executivo procurou dar especial atenção às necessidades mais prementes da comunidade, e reservou para o próximo exercício:

CNPU:88.142/382/0001:45 Fone 55-3281 /1351/ - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96 570 000 - Cacapava do Súl

### 2.2.1 Saúde

Ouvido previamente o Conselho Municipal de Saúde, foi alocado um total de R\$ 40.775.238,81, representando 23,13% do Orçamento, os quais superaram o mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.

Para o ano de 2023 a Secretaria de Município da Saúde tem como prioridade:

- Garantir em 100% o pleno atendimento da Atenção Primária à Saúde;
- Execução da Academia em Saúde;
- Fortalecimento do matriciamento do CAPS, através das oficinas terapêuticas na Atenção Básica;
- Ampliar o atendimento de psiquiatria;
- Fortalecimento dos atendimentos médicos e de enfermagem da Policlínica Municipal, com a finalidade de expandir e qualificar-a atenção à saúde município;
- Garantir o acesso da população aos serviços de saúde relacionados à Atenção Especializada como consultas de Neuropediatria, psiquiatria e exames necessários;
- Garantir os atendimentos de consultas médicas e odontológicas na Unidade Móvel de Saúde para a população da área rural do município;
- Fortalecer a prevenção e promoção em saúde com uso de tratamentos terapêuticos através da realização das Práticas Integrativas e Complementares na Rede de Atenção em Saúde;
- Cumprimento em 100% nas ações especificadas de acordo com as diretrizes do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, tais como: Garantir o acesso da população a serviços de qualidade e a manutenção da Política de Atenção Primária à Saúde e Atenção Especializada;
- Aprimorar a rede de atenção às urgências e emergências;
- Implantação da UTI móvel para transferências de pacientes agravados;
- Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS;
- Fortalecer e qualificar as ações de vigilância em Saúde;
- Aperfeiçoar a Gestão Municipal com a manutenção da Central de Regulação e Setor de Transporte;
- Renovar e aumentar a frota de veículos, quando houver possibilidade, a fim de atender a alta demanda do transporte de pacientes;
- Manter e fortalecer os setores vinculados à Secretaria de Município da Saúde;
- Ampliação na garantia do acesso e na gestão participativa, com foco em resultados na participação social e no financiamento estável;
- Dar continuidade nas ações de promoção e prevenção através do fortalecimento e manutenção das ações de Atenção Primária e redução dos riscos e agravos relacionados à saúde da população;
- Fortalecimento das equipes em sala de vacinas;
- Assegurar a distribuição de vacinas conforme o Plani Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde;
- Execução de reformas externas e internas nas Unidades Saúde;
- Ofertar cuidado integral a saúde da mulher;
- Qualificar a assistência ao pré-natal e iniciar precocemente o acompanhamento;
- Garantir os exames do pré-natal preconizados pelo Ministério da Saúde;
- Garantir a Conferência Municipal de Saúde junto ao Conselho Municipal de Saúde com o objetivo de cumprir as diretrizes do SUS, elencadas para esta conferência;
- Aperfeiçoar com aquisição de equipamentos necessários para o Centro de Reabilitação em Saúde;
- Fortalecer os atendimentos no Centro Materno Infantil;
- Realizar reparos necessários na estrutura física nos setores administrativos, regulação e transporte;

CNP3:89:142:302/0001-45 Fone 55:3281:13511 Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96:570:000 - Cacapava do Sul-

- Fortalecer as ações da Saúde Indígena e Quilombola e a Saúde do Trabalhador;
- Garantir maior número de castrações de animais de pequeno porte através do Centro de Bem Estar Animal;
- Fortalecer o Departamento de Bem Estar Animal.

## 2.2.2 Educação

Na área educacional, foram alocados recursos que totalizam R\$ 62.457.181,85, representando 35,08% do Orçamento, os quais superaram o limite de 25,00% determinado pelo Mandamento Constitucional.

## PRIORIDADES DA SEDUC PARA 2023

A Secretaria de Educação atende mais ou menor 3.700 alunos da Rede Municipal

Valores da LOA 2023

	1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	-4
- FOLHA PAGAMENTO	2000.0V	R\$ 54.963.419,54
- TRANSPORTE ESCOLAR	N. Mak	R\$ 3.235.507,41
- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.5	R\$ 526.159,00
- OBRAS (Fundamental/Creche/Pré)	to Orionia	R\$ 1.470.614,64
	÷ .	
- FORMAÇÃO CONTINUADÃ	,	R\$ 59.000,00
- AUTONOMIA FINANCEIRÁ		R\$ 470.000,00
- ESCOLAS TURNO INTEGRAL		R\$ 152.160,30
- MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS 🧠 💨		R\$1.104.179,26
(ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO I	NFATIL - PRESTAÇÃO	
SERVIÇO/AGUA/LUZ/TELEFONE/GÁS/ES		
- GABINETE/ SISTEMA/ CME/JESCA/PRO	DJETÖS AMBIENTAIS/ETC	R\$ 311.143,18

### 2.2.3 Assistência Social

Os recursos alocados neste órgão, somam R\$ 5.393.218,57, representando 3,06% do Orçamento. As metas prioritárias para 2023 são:

# SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - METAS PRIORITÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023

	<u>.</u> :	OBJETIVOS	UNIDADE MEDIDA	META FÍSICA
1	Manutenção e pagamento da folha de pessoal e <sup>l</sup> encargos, aquisição de Ticket Alimentação/refeição e auxílio funeral	Manter o pagamento dos servidores em dia e com reposição, de forma a manter e a melhorar as condições salariais. Contribuir ao PIS/PASEP, previdência social, RPPS e FGTS. Proporcionar ao servidor auxilio, em sua alimentação facilitando sua refeição principal durante seus dias de expediente, através de ticket-cartão. Poder proporcionar aos familiares dos servidores municipais auxilio funeral.	Servidor	100%

Página: 5/14

	CNP3:88.142:302/0001;	45, Fone 55, 3281, 1351, Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caç	apava do Súl	
2	Manutenção geral da secretaria.	Garantir as atividades de apoio administrativo, bem como, a qualidade dos serviços sócio assistenciais disponibilizados, através da estrutura do trabalho, da qualificação e da valorização dos servidores.	%	100%
3	Manutenção da frota de veículos.	Proporcionar condições adequadas para o tráfego dos veículos, de acordo com as necessidades específicas e legislação vigente.	Veículos	100%
4	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	Fortalecer i mecanismos estimulando a manutenção e a valorização do Conselho Municipal da Assistência Social.	%	100%
5	Manutenção do Conselho Tutelar.	Fortalecer mecanismos estimulando a manutenção e à valorização do Conselho Tutelar.	%	100%
6	Manutenção do Abrigo Institucional Bem-Me- Quer	Garantir através das políticas públicas os direitos conforme preconiza o ECA.	Crianças	100%
7	Piso de Transição de Média Complexidade- PTMC Apoio as pessoas com deficiência	, · · ·	%	100%
8	Manutenção de apoio as ações de Proteção Social Especial- PAC I Pessoas Idosas	política da assistência social, tendo como	%	100%
9	Manutenção do CRAS/PSB/PBV III/SCFV	Prevenir ocorrências de situações de vulnerabilidade e risco social no Município, visando desenvolver as potencialidades dos usuários através de cursos profissionalizantes com a criação do Centro de Cursos, buscando o fortalecimento de vínculos familiares e da ampliação de acesso aos direitos a cidadania.	%	100%
10	Subvenção e Auxílio a Entidades Sociais	Cofinanciamento de ações que visam propiciar vivências que valorizam experiências, potencializando a condição de escolher e decidir, contribuindo para a autonomia social dos usuários, no contexto de suas limitações.	%	100%
11	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.	Alocar receitas para que possam ser executadas as despesas relativas ao conjunto de ações, serviços, programas, projetos e benefícios eventuais de Assistência Social, visando a	%	100%

1985. X 288.

Página: 6/14

CNF0:88/142/302/0001-45 Fone 55/3281/1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570:000 - Caçapaya do Súl garantia dos direitos de atendimento aos usuários.

12	Assistência Habitacional	Tem por objetivo proporcionar um melhor planejamento urbano, melhorando a qualidade de vida da população, através de infraestrutura e saneamento básico, beneficiando também famílias que se encontram em vulnerabilidade social e/ou área de risco, através de reformas, construções e ampliações de residencias.	Moradias	100%
13	Departamento- Habitacional Regularização documental	planejamento urbano, melhorando a qualidade de vida da população, através de infraestrutura e saneamento básico. Beneficiando também famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e ou área de risco, através de reformas, construções e ampliações de residencias:	%	100%
14	Reformas e Construções com Ressarcimento	Proporcionar condições de melhorias em construções já existentes e novas construções, melhorando a qualidade de vida da população, através de infraestrutura e saneamento básico.	%	100%
15	CREAS - Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade- PSE	Ofertar serviços de modo articulado com a rede de assistência social, através de atendimentos especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos (violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas sócio educativas em meio aberto, desastres ou catástrofes naturais).	%	100%
16	Manutenção do IGD SUAS	Apoiar financeiramente a gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de Assistência Social e capacitar os Servidores, com o objetivo de garantir oferta de formação e capacitação permanente para profissionais, gestores, conselheiros e técnicos da rede socioassistencial do SUAS, aprimorando a gestão do SUAS de acordo com a Política Nacional de Assistência Social- PNAS	%	100%
17	Manutenção do COMDICA	Fortalecer mecanismos estimulando a manutenção e a valorização do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.	%	90%

Página: 7/14

	CNPJ 88:142:302/8001;	45 Fone 55 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96 570 000 - Caç	apava do Sul	
18	Reforma do Clube da Melhor Idade Vivência	Adequar o espaço físico na Sede do Clube Melhor Idade Vivência de acordo com as normas técnicas de segurança, visando um melhor conforto e segurança no desenvolvimento das atividades de fortalecimento de vínculos.	%	100,00%
19	Construção de Albergue/Acolhimento de Adultos e Grupos Familiares em Situação de Rua	Construir sede com o objetivo de prevenir ocorrências de situações de violação de direitos e de violência expressos em maus tratos, negligência, abandono, discriminações, dentre elas resgatando a dignidade de cada indivíduo	%	100,00%
20	Manutenção/Acolhimento de Adultos e Grupos Familiares em Situação de Rua	de assistência social, através de atendimentos	%	100,00%

### 2.2.4 Câmara Municipal

Os recursos alocados na Unidade Gestora somam R\$ 5.609.368,00 e se destinam basicamente às despesas de manutenção do Legislativo Municipal para desempenho de suas funções de legislar e fiscalizar.

i k

11400

ROALES

### 2.2.5 Gabinete do Prefeito

Os recursos alocados neste órgão, que agrega os setores de Gabinete do Prefeito, Assessoria de Controle Interno, Procuradoria Geral do Município e Coordenação da Promoção da Igualdade Social somam R\$ 3.806.795,39, representando 2,16% do Orçamento.

# 2.2.6 Secretaria Geral do Município

Os recursos alocados neste órgão, que agrega os setores de Gabinete do Secretário e Conselho Municipal do Desporto que somam R\$ 1.877.972,40 representando 1,07% do Orçamento.

### 2.2.7 Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Os recursos alocados neste órgão, que agrega os setores de Secretaria de Município do Planejamento, Departamento do Meio Ambiente e Projetos Governamentais, que somam R\$ 2.842.664,16 representando 1,61% do Orçamento.

## 2.2.8 Secretaria de Administração

Os recursos alocados neste órgão, somam R\$ 15.453.195,76, representando 9,11% do Orçamento. O aumento dos recursos alocados nesta secretaria deve-se ao fato de que os as despesas de encargos patronais gerados na folha de inativos e pensionistas correm por esta secretaria, cujos valores aumentaram expressivamente a partir de 2021 tendo em vista a entrada em vigor da Lei 4.167/2020.

Os recursos alocados serão utilizados principalmente para manter o pagamento dos servidores em dia e com reposição, de forma a manter e melhorar as condições salariais. Contribuir ao PIS/PASEP, previdência Social, RPPS e FGTS. Proporcionar ao servidor auxilio, em

CNPU 88.1 42:302/0001-45 Fore 55:3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438. CEP 96:570-000 - Carapava do 901 sua alimentação facilitando sua refeição principal durante seus dias de expediente, através de ticket-cartão.

### Fundo de Assistência a Saúde dos Servidores Municipais – FASM

Manutenção da Saúde e Assistência do Servidor: Manutenção do atendimento dos servidores associados nos diversos atos administrativos da unidade, manter contratos de prestadores de serviços vinculados a assistência para a saúde dos servidores membros do FASM.

Gerenciamento de Recursos do FASM: Possibilitar a gerência dos recursos, bem como, caso necessário a assistência de terceiros para estudos vinculados a utilização dos recursos próprios.

Reserva de Contingência: Recurso a ser utilizado conforme necessidade.

# 2.2.9 Secretaria de Município da Fazenda

Os recursos alocados neste órgão, somam R\$ 4.949.756,38 representando 2,81% do Orçamento. Os recursos alocados serão utilizados no atendimento das despesas com a administração tributária, planejamento e controle orçamentário, com controle dos cadastros imobiliário e econômico, da arrecadação, fiscalização, de licitação, empenhos, pagamentos, registros contábeis, prestação de contas, bem como para custear as despesas oriundas de gastos com sistemas de controle e pessoal, na administração dos escassos recursos do município, para fins de otimizar as ações de governo e melhor aproveitamento dos mesmos.

Estão previstas as seguintes ações para 2023:

Adesão ao Programa Nota Fiscal Gaúcha Especial, que consiste em premiar consumidores locais que informa seu CPF na nota fiscal e inclusão do programa nas escolas para fins de educação tributária e incentivo à adesão ao programa. Este programa está associado ao Programa Nota Fiscal Gaúcha, que é um programa do Estado que visa fomentar a cidadania fiscal, a concorrência leal e o aumento da arrecadação do ICMS, por meio de estímulos à emissão de documentação fiscal pelas empresas e sua exigência por parte dos consumidores.

Dar continuidade e melhorar o Censo ICMS anual, para que esta ação reflita em aumento do valor adicionado, tendo como objetivo um crescimento no nosso índice.

Implantação de Programa de incentivo a emissão da nota fiscal de serviços visando o aumento de arrecadação do ISS, de forma semelhante ao Nota Fiscal Gaúcha Especial.

Revisão e atualização no Código Tributário Municipal, através de contratação de empresa ou profissional especializado.

Manutenção do convênio com RFB, com novas emissões de notificações a atualizações de cadastros, com relação ao ITR, mantendo o recebimento de 100% do valor arrecadado.

Contínua negociações dos Tributos Municipais e Dívidas Ativas Administrativas e de execuções fiscais Ajuizadas e Protestadas, conforme as Legislação vigente, através de descontos para pagamento à vista e parcelamentos.

Manter atualizada e melhorar a base do cadastro imobiliário urbano através do lançamento de dados oriundos de Regularizações de área construída, desmembramentos, retificações, individualizações e Laudos Técnicos e utilização dados do Georreferenciamento.

Manutenção de empresa especializada em locação de softwares para administração pública.

500 10

CNP3;88:142;302/0001;45:Fone 55 3281:1351.~ (Rua XV de Novembro, 439 - CEP 96:570-000 - Carapaya do Sul

Aquisição de 01 veículo novo, para melhor atender as necessidades da secretaria.

Aquisição de equipamentos de informática novos e atualizados, para atender as necessidades dos serviços executados pela secretaria.

### 2.2.10 Secretaria de Município de Cultura e Turismo

Os recursos alocados neste órgão, somam R\$ 1.355.379,49, representando 0,66% do total da despesa orçada para 2023.

9 45 9

As ações prioritárias do Orçamento 2023 desta Secretaria são:

Cultura: Realizar e apoiar eventos culturais do calendário oficial de eventos, tais como Carnaval, Semana Farroupilha, Semana do Município, Natal, entre outros. Realizar feiras de artesanato durante o exercício de 2023.

Turismo: Fomentar ações do Geoparque Caçapava Aspirante UNESCO, divulgar os atrativos turísticos do Município, manter o pagamento da administração do Parque Municipal da Pedra do Segredo e do Parque da Fonte do Mato, manter o dia a dia da Secretaria de Município da Cultura e Turismo, realizar contrapartida de convênios com o Governo do Estado ou com a União, melhorar a sinalização turística do território e promover eventos e atividades de fomento ao turismo.

# 2.2.11 Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos e Interior

Os recursos alocados neste órgão, somam R\$ 21.581.020,95, representando 12,24% do total da despesa orçada para 2023.

As ações prioritárias do Orçamento 2023 desta Secretaria são:

. 6. 3. 63

		· .		VALOR	
Seq.	Ação:	METAS	Unid.	Previsto	Necessário
001	2.012	Folha de pag. de pessoal	13,33	6.785.346,26	
002	2.112	Recolhimento e destinação final do lixo urbano	30 vezes a. m.	1.798.000,00	1.850.000,00
003	2.107	Iluminação Pública (manutenção lamparina e pagto de conta da luz)	12 pagtos	1.600.000,00	1.700.000,00
004	2.114	Saneamento básico	5 mil m² Tubos	130.000,00	200.000,00
005	2.108	Calçamento com paralelepípedo	·Diversas ruas c\	1.227.883,61	2.090.000,00
		e/ou asfalto	paralep. c\ asfalto quadras	2.080.991,97	5.000.000,00
006	2.110	Manutenção de praças e ruas	9 praças e diversas ruas do Município	22.000,00	40.000,00
007	2.116	Manutenção de Pontes, passarelas e estradas de chão	20 pontes, 10 Passarelas, 3.000 km estrada.	597.873,00	1.000.000,00
008	1.014	Aquisição de maquinários	5 unid.	5.000.000,00	
009	2.103	Reforma prédio da oficina Municipal	1 Unid.	100,00	200.000,00

Página: 10/14

CNPJ;88.4,42:302/0001-45 Fone 55:3281.135∜≔ Rua XV:de Novembro, 438.- CEP 96:570-000 –′Caçapava do Sul

010	2.105	Manutenção e sinalização de	6 pontos de	50.000,00	100.000,00
		trânsito	semáforos e	,	ŕ
		V ∴	pintura de		
		,	quebra-molas e		
			meio-fio em		
		**	Ruas		

### 2.2.12 Secretaria Municipal de Agropecuária Industria e Comércio

Os recursos alocados neste órgão, que agrega os setores de Gabinete do Secretário e Desenvolvimento da Agropecuária, Indústria e Comércio somam R\$ 2.499.826,88, representando 1,42% do total da despesa orçada para 2023.

As ações prioritárias do Orçamento 2023 desta Secretaria são:

### 1. Assistência ao Produtor Rural - R\$ 496.218,64

Manter o atendimento realizado aos produtores rurais no preparo das terras com a Patrulha Agrícola Rural, que prestam serviços de aragem de terra, terraplanagem, limpeza de bebedouros, construção/reforma de açudes e transporte de insumos e outros.

Disponibilizar a compra de insumos (milho) pelo Programa Troca-troca, através de convênio com a Secretaria de Agricultura do RS.

Realizar cursos de capacitação para os produtores em parceria com o SENAR e Sindicatos Rurais.

12 A.

### 2. Manutenção Abastecimento de Água - R\$ 69.741,14

Atender a demanda por água em regiões onde a escassez do recurso reflete diretamente na produção agrícola e substancial das famílias. Em 2022, foram adquiridos materiais para manutenção dos serviços de bombeamento e armazenamento de água que atenderam várias regiões do Município.

# 3. Fortalecer Serviço de Inspeção Municipal – SIM e incentivar o Aumento da Produção de Alimentos – R\$ 40.000,00

Aumentar o atendimento do Serviço de Inspeção Municipal. Buscar novos procedimentos e legislações que visem o aumento da Produção de Alimentos de Origem animal e vegetal.

# 4. Incentivo a Associações, Cooperativas, Agroindústrias e a Feira do Produtor - R\$ 68.000,00

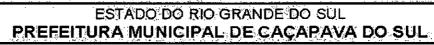
Fortalecer as associações rurais, buscando o trabalho coletivo em prol das Comunidades. Oferecer incentivos para permanência na zona rural. São atendidas pela Secretaria cerca de 15 associações/comunidades rurais. Incentivar a implantação e qualificação de agroindústrias no Município.

Melhoria da feira do produtor, para que as famílias que vivem da agricultura familiar possam comercializar seus produtos.

Section .

### 5. Fortalecimento da Indústria e do Comércio - R\$ 64.900,32

Página: 11/14



CNPJ/88#42.302/0001545 Fone 55/3281.4351 - Rua XV; de Novembro, 438 - CEP 96.570-008 - Carapaya do Sul-

Manter e criar ferramentas para o Desenvolvimento da Indústria e do Comércio Caçapavano. Atualmente o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Caçapava do Sul – CODESC é parte fundamental neste trabalho. Implantar campanhas de incentivo ao comércio e prestadores de serviços locais, como ferramenta de geração e manutenção do emprego e renda.

Ampliar o atendimento na Sala do Núcleo do Empreendedor visando a agilidade na constituição e formalização de empresa.

### 2.2.13 Pagamento de Sentenças Judiciais

Visando atender mandamento constitucional, e tendo em vista o trânsito em julgado de sentenças judiciais contra o Município, tornou-se obrigatória a inclusão no orçamento do montante de R\$ 1.627.921,89 para o pagamento, em 2023, de precatórios e requisições de pequeno valor, os quais foram consignados na (s) seguinte(s) programação (ões):

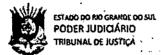
THE WAY

Ação Orçamentária	Natureza da Despesa	Valor
0.001000 REPARACOES E INDENIZACOES A TERCEIROS PAGAMENTOS DE PRECATORIOS E RPV'S	3.1.90.91	21.000,00
0.001000 REPARACOES E INDENIZACOES A TERCEIROS PAGAMENTOS DE PRECATORIOS E RPV'S	3.3.90.91	1.596.921,89
0.001000 REPARACOES E INDENIZACOES A TERCEIROS PAGAMENTOS DE PRECATORIOS E RPV'S	3.3.91.93	5.000,00
0.001000 REPARACOES E INDENIZACOES A TERCEIROS PAGAMENTOS DE PRECATORIOS E RPV'S	4.4.90.91	5.000,00
Total <sub>ic</sub> .		1.627.921,89

Página: 12/14



CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570:000 - Cacapava do Sul



Of. nº 72/2022-P-SPP

Porto Alegre, 05 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

. .

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, comunico a Vossa Excelencia a apresentação neste Tribunal de Justiça do(s) precatório(s) abaixo listado(s) para fins de inclusão obrigatória no orçamento do ano de 2023 deste(a) Município de Caçapava do Sul, de acordo com o que estabelece o art.100, § 5º, da Constituição Federal:

Sistanta		Company		Velor (RS)
170 B	THE RESERVE OF THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED IN COLUMN TW		A LA DIVERS OF CHILDREN	8 2 2 2 2 2 2 2 2
207808- 7	51159988620218217000	900068687201982	MARINES RECK RAZZERA HUERTA	17.147,69
208095- 0	51418363120218217000	900081677201982 10040	JOSE LEAO DE ROSSO	16.465,24
208096- 8	51418882720218217000	900065907201982 10040	DOLORES HILDA DA ROSA ESTEL	20.196,97
208097- 6	51418943420218217000	900069634201982	SALETE TEREZINHA SANTOS HENRIQUES	15.082,14
208952- 2	52192492320218217000	900069027201982 10040	Joslane Aparecida Medeiros dos Santo	17.933,74
209037- 1	52242490420218217000	900080803201982 . 10040 .	VERA MARIA PAZINATO TAVARES	19.390,49
209412- 6	52436534120218217000	900010708202082 10040	Maria do Carmo da Silva	17.326,40
210707- 6	50527172520228217000	900030375202082 10040	Angela Beatriz Santos de Oliveira	15.464,01
208079- 4	51405285720218217000	900067813201982 10040	ROGERIO ALVES VEBER	18.608,80

Ressalto que os valores foram atualizados até 02 de abril de 2022 e deverão sofrer nova atualização por ocasião do pagamento. A planilha com os créditos e credores individualizados foi encaminhada ao endereço eletrônico.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caçapava do Sul A Contraoura 02.05.22 Cyllin

Página: 13/14



CNPJ:88.142.30.20001-45 Fone 55 3281/1351 - Rua XV de Novembro-438 - CEP 96:570-000 - Cacapava do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

# Sistema de Gerência de Precatórios Relação de Precatórios por Devedor

Pag. 1 Data: 27/06/202 Hora: 17:11

Ano procest. Cartier Credo: Valor Bruto

THE GAVE STREET STREET	Calcatellatalism et man varion	rama constitues Elements of State 1915	and the state of t	AND SERVICE CONTRACTOR
De Barting and State	unisintonits casanavari.	SIM PINICAGAR	AVERSION	DESCRIPTION OF THE PARTY.
PECENTARY NAMED ASSOCIATION OF THE PECENTARY AND ADMINISTRATION OF	Tanahar sebiah kecamatan dan kecamatan dan kecamatan dan kecamatan dan kecamatan dan kecamatan dan kecamatan d	von Enseinige Stelle der AM	VENET TEACHER TO THE PROPERTY (A)	eral (Germaniera)
1. 2023-TRT4 215701-40 38 A	FUDSE CARLOS MOURA SACOL	24/08/2021	Incluido em organismo	10.037.64
2. 2020-TJRS ) 188756-1(N)	Liene de Freitse Lopes	01/03/2022	Percel	4.182.84
3.5 2021-TJRS 193527-7(N)	Verle Ofvers Lux	02/04/2022	Incluido em orcamento	46.084.65
4 2021 TJRS ±193626-5(M)	Angela Maria Forgestal Ferreira	02/04/2022	indvido em organierito	40.758.64
5.002021-TJRS 2195310-6 (1)NO FA	Sandre Hunes Moretre	01/03/2022	Paris	0.00
HE ENTRY SAME WHEN SHEET AND THE	<b>特别是主命的地位,实验证明自己的对处的证明的</b>	02/04/2022	Incluido em orcamento	7. 85C P. 49.526.31
6. 42021-7JRS 7189835-4(N)	Valdirena Zago Lopes	AND ANY	<b>南京的社会图片及中国社会</b>	49.570.6
7. 1,2021-TJRS (199638-8(N) 7.55/	Cleziniar de Freitas Oliveira	02/04/2022	Induldo em organismo	SECTION IN COMMENTS OF
8.T 2021-TJRS (199639-6(N) 2017	est Luciane Felin Peripoli	02/04/2022 PLT 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	include em ercomente : 2224	169.057,37
2 2021-TJR5 (199642-0(H)	Mariangela Undrier Fighers	19-0204/2022	Include em orcamento	04 453,51
10.12021-TJRS (199843-8(N) 1911/A	Lane Mechedo Prestes July	02/04/2022	andulao em orramento (2.41)	48.245.75
11. 2021-TJR6 199645-3(N)	Lella Adriana Rad Nobio	02/04/2072	incluted em arcamanto in es	74.45 .00
12 2022-TJRS - 201376-3 (1)(N)	nez Letida Vargas Cloccari	01/03/2022	Parcial	8.228.50
13 2022 TJRS 204043-(N)	ANDREW VIVAN TEIXEIRA	7 - 7 - 02/04/2022	Incluido em orcamento	13.720.63
14. 2022 TJRS 207340-101 EV	ANDREIA BRITO RODRIQUES	02/04/7022	Incluido em organiero	18 467,16
15. 2022-TJRS 207655-4(N)	LUCIA COSTA TOUFO	0204/2022	Induldo em orçamento	18.220.62
18 2022 TARS (201456-1(N) N	electrical appropriate and a superior and the	LES 02/04/2022 V	Includo em organización	128.633.77
<b>新加克斯斯斯等的人,其他共享的共享的</b>	A ORIZALOO DORNELES	02/04/2022	Induido em orgamento	126.633.77
EAR STREET, BUT DOOR THE WAY	的复数形式 电影图片 化二甲基乙烯 的复数形式 医甲基氏征	02/04/7022	ndulgo em orcamento	£ (54.228.73
18.72022-TJR8 201458-7(N)	AND THE WAY SHOW AND AND THE PROPERTY OF THE P	1. 在 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1.	Incuido em organiento	228 73 I
19 2022-TJRS (201459-5(N) F N	Complete Complete Harmon State Complete	<b>的一种工作,但是一种工作,但是一种工作工作,</b>	President de la constitución de	STORES STORE AND A STORE OF THE
20 - 2023-TJRS (-207808-7(N) - 1/2/ 5/3-L FEWER (- 1/2/19/19/19/19/19/19/19/19/19/19/19/19/19/	MARINES RECK RAZZERA HUERTA	02/04/2022	Incluido em organismo	417.147.09 A
21.577023-TJRS 5:208079-4(N) Friting 15:3770-45	ROGERIO ALVES VEBER	02/04/2022	Induto en orcamento	10 34 34 34 34 34 34 34 34 34 34 34 34 34
72. 2023-TJRS (208095-0(N)	JOSE LEAO DE ROSSO	02/04/2022	Includo em orcamento	10.405.24
21. 2023-TJRS 208096-8(N)	Octobres Hidde da Rose Estel	02/04/2022	Incluido em orosmento	20.196.97
24 - 2023-TJRS   206097-600	SALETE TEREZINHA SANTOS HENRI		Induido em dicamento (	18.082.14
25. 2023-TJR8 206952-200	Josiano Aparacida Medetros dos Santo	02/04/2022	trichido em orcamento	9 17,933,74
26 2023-TJRS 209037-1(M)	VERA MARIA PAZINATO TAVARES	02/04/2022 ×1	Induido em orcamento	18,390,49
27. 2023-TJR6 209412-6(N)	Maria do Carmo da Silva 34	02/04/2022	incluido em orcemento	17,326,40
25 2073-TJRS 210707-6(N)	Angela Bestuz Samos de Oliveira	02/04/2022	incluido em orçamento	15.464,01
		SHIP LANDS	TATAL	35 1.063 111 52 P.
	<b>美国企业的企业</b>		<b>。张君宗是他们</b>	国的特色企业的
	ao lado dos procetórios, representan entras entras procesos de la compansión de			<b>料理学机管形成</b>
		Artist Assessed to a server and a server a server and a server a server and a serve		

No tocante às demais despesas, embora premidos pela escassez de recursos, informamos que, dentro da realidade fiscal vigente, foram alocados recursos que, no entendimento da Administração Municipal atendem satisfatoriamente as necessidades mais prementes da população, de modo que, após esses esclarecimentos, esperamos ter oferecido as informações necessárias à compreensão da proposta ora submetida à apreciação dessa Casa de Leis.

GIOVANI AMESTOY DA SILVA

Prefeito Municipal

ť

Página: 14/14